



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 121/2019

O vereador que a presente assina, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara, requer se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário desta Egrégia Casa; **a enviar a presente indicação ao Secretário de Obras e Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente do Município, sugerindo-lhe que construa quebra-molas na Rua Itajubá, nesta cidade, entre o “Restaurante Irmãos Melo” e início da Av. Brasil, bem próximo desta.**

JUSTIFICATIVA

Pela sinalização existente no local, quem trafega pela Itajubá, sentido Rodovia MG 260, deve dar preferência no trânsito para aqueles que vêm pela Av. Brasil e vão adentrar àquela rua; todavia isso não tem sido respeitado e tem sido causa de acidentes.

O quebra-molas a ser construído contribuirá para a redução da velocidade no citado ponto da Itajubá e alertará os motoristas para a sinalização do trânsito.

Diante do exposto, o vereador subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio, 19 de dezembro de 2019.

EVANDRO DA SILVA
Vereador

